



INDICAÇÃO Nº 204/2023

O Vereador **MUCIO MOREIRA**, abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao excelentíssimo senhor **César Caetano de Almeida Filho – Prefeito Municipal**, indicando que seja realizada a manutenção e pintura das faixas de pedestres no centro da cidade.

JUSTIFICATIVA

Com elevada estima e consideração, tenho a honra de encaminhar esta indicação com intuito de que seja atendido a referida demanda, uma vez que vem ocorrendo diversos acidentes de trânsito nestes locais.

A pintura de faixas de pedestres no centro de uma cidade é uma medida importante que pode trazer diversos benefícios para a comunidade e para a segurança dos pedestres e motoristas. A principal função das faixas de pedestres é garantir a segurança das pessoas que atravessam as ruas. Ao criar essas faixas, os pedestres têm um local designado e seguro para atravessar, reduzindo o risco de acidentes e atropelamentos.

Neste sentido e em resumo, a pintura de faixas de pedestres no centro da cidade é uma medida importante que visa garantir a segurança, promover a mobilidade, melhorar a qualidade de vida e fortalecer a identidade da área urbana, ao mesmo tempo em que contribui para o cumprimento das regulamentações de trânsito.

Por tratar-se de matéria de alto interesse público, levo esta Indicação ao Plenário, para que, sendo aprovada, seja encaminhada ao conhecimento do Prefeito Municipal, para as providências cabíveis, nesta cidade.

Carmo do Paranaíba/MG, 30 de outubro de 2023.


Mucio Moreira
Vereador

